



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.001**, a realizar no próximo dia **17 de outubro de 2017**, pelas **18h**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Outros Assuntos.

Quarteira, 09 de Outubro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sammy' and 'Jorge Ilhéu Bica']

ACTA Nº. 001

-----Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e dezassete, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas dezoito horas, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, a Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, o Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica. Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um - Nomeação, pelo Presidente, dos cargos a ocupar pelo restante executivo.-----

Ponto Dois - Definição das condições de movimentação das contas da Junta de Freguesia de Quarteira, nomeadamente na Caixa Geral de Depósitos (conta nº PT50 0035 0674 00001960431 18) e do Novo Banco (conta nº PT50 0007 0297 0003 0530 00343).-----

Ponto Três - Definição das condições de celebração e alteração de contratos de prestação de serviços ou de aquisição de bens.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Presidente nomeou para o cargo de Secretário o Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, para o cargo de Tesoureiro a Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e para Vogais o Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica.-----

-----Tendo sido a proposta posta a votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto Dois - O Presidente propôs que a movimentação das contas da Junta de Freguesia de Quarteira fosse feita mediante a assinatura obrigatória de dois dos três seguintes elementos do executivo: o Presidente, o Tesoureiro e o Secretário.-----

-----Tendo sido a proposta posta a votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto Três - O Presidente propôs que a celebração ou alteração de contratos com entidades públicas ou privadas obrigue à assinatura de dois dos três seguintes elementos do executivo: obrigatoriamente sempre a do Presidente em conjunto com uma segunda do Secretário ou do Tesoureiro.-----

-----Tendo sido a proposta posta a votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 19h00 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada, vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente,

[Handwritten signature of Telmo Manuel Machado Pinto]

